



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 524/2021

Maringá, 19 de abril de 2021.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a vacinação contra a *COVID-19* segue um padrão de organização nas Unidades Básicas de Saúde Municipais, com medidas para a amenização do tempo de espera e para garantir o conforto possível aos pacientes, tendo em vista a avançada idade do público e o registro da formação de longas filas em calçadas e ruas ao redor dos postos de imunização.

Como é de conhecimento da Administração Municipal, com o avanço do cronograma de vacinação para as faixas etárias mais baixas, maior tende a ser o número de idosos buscando as unidades básicas de saúde e a capacidade de atendimento será tensionada em razão da aplicação das primeira e segunda doses. O movimento registrado na data anterior a este requerimento, especialmente nas Unidades Básicas de Saúde Mandacaru e Pinheiros, inclusive com a aglomeração de idosos, serve como constatação.

Neste sentido, torna-se imprescindível que a Secretaria Municipal de Saúde padronize o atendimento em todos os postos de vacinação, com a adoção de medidas que amenizem o tempo de espera e, não menos importante, demonstre atenção e respeito por parte da Administração Municipal para com a população idosa – em parte, acometida por problemas de saúde que dificultam a mobilidade e/ou ampliam o desconforto em caso de longa exposição ao sol.

A distribuição de senhas, de acordo com o número de doses disponível por unidade; a divisão por períodos (matutino e vespertino) dos grupos que buscam pela primeira ou segunda doses; a reorganização do quadro de servidores para ampliar as equipes dos postos de vacinação; e a alocação de tendas e cadeiras em frente ou no entorno das unidades básicas de saúde são providências que podem contribuir com tal objetivo.

Atenciosamente, Vereador Dr. Manoel.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Álvares Sobrinho, Vereador**, em 19/04/2021, às 13:24, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0212697** e o código CRC **A3569D49**.